



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 2023 Nº290

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº004/2023.....	1
PORTARIA Nº028/2023.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/11/2023, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 11/12/2023 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, pelo e-mail: cplmontesanto@gmail.com, pelo site: www.montesanto.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013.

Monte Santo do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2023.

OSVALDO CAMPOS BATISTA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 028/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM MAIONE BARROS DA SILVA NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/INFRA nº 03/2023 de 22 de novembro do ano curso, que solicita a rescisão de contrato do servidor abaixo descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir de 30/11/2023, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 030/2023 de 16/01/2023 do Sr. MAIONE BARROS DA SILVA, matrícula nº 1861, CPF 054.452.741-0191, ocupante do cargo de GARI, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de novembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**